



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0004644-09

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL161

LIVRO N.º 2 - "V" -

MATRÍCULA N.º 4.644.-

DATA 18 de Abril de 1.985.-

IMÓVEL: "Um imóvel agrícola denominado "SÍTIO JACUTINGA", com a área de 19,9 alqueires paulistas, equivalentes a 48,1580 hectares, ou ainda 481.580,00 metros quadrados, em terras de cultura, contendo duas casas e uma tulha, de táboas, cobertas com telhas, mais pequenas benfeitorias, situado no Bairro Água da Jacutinga, Posse Pedra Branca, neste distrito, município e comarca de Andirá, Pr., com os limites e confrontações que o memorial - assim descreve: "O imóvel acima citado tem seu ponto inicial no marco nº 01 (um), que está localizado em comum com Angelo Dalossi e Laurindo Garcia. Deste marco, tomando rumo de 77º 47' SE, distância de 1.284,23 m. e confrontando com Laurindo Garcia e José Valentini, vai até o marco nº 12 (doze). Deste marco tomando rumo de 129º 18' NE, numa distância de 376,00 m. e confrontando com Laurindo Garcia e Angelo Polizel, vai até o marco nº 13 (treze). Deste marco, tomando rumo de 77º 54' NO, distância de 1.286,54 m. e confrontando com o mesmo proprietário, vai até o marco nº 21 (vinte e um). Deste marco, tomando rumo de 119º 57' SO, distância de 372,87 m. e confrontando com Angelo Dalossi e Sr. Roque, vai até o marco nº 01 (um), que é o marco inicial, fechando-se assim o polígono irregular que encerra uma área de 481.580,00 m2. que é igual a 48,158 ha. ou ainda 19,9 alqueires paulistas", cujo imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 712027001937-5, com 48,2 ha. módulo fiscal de 18,0 ha. nº de módulos 2,67 ha e F.M.P. igual a 3,0 ha."-

PROPRIETÁRIOS:- NELSON BONACIN-CPF/MF. 121.532.739-00 e RG. 425.452-Pr. odontólogo e sua mulher dona ROSY MEIRE FILTRE BONACIN, senhora do lar; e JOSÉ SELETTE NETTO-CPF/MF. 121.532.909-10 e RG. 457.835-Pr. contador e sua mulher Dª NILCE APARECIDA BONACIN SELETTE, senhora do lar, C.I. RG. 1.491.702-Pr. brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Cambará, Pr.-

REGISTROS ANTERIORES:- Transc. 5.291, fls. 170 e 5.434, fls. 214 livro 3-G-Andirá, Pr.- Dou fe.- E. O Oficial Designado.-

R-1 - 4.644 - Prot. 15.398.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 18 de Março de 1.985, lavrada nas notas do Tabelionato Local, Lº 66, fls. 228/30, o imóvel acima Matriculado foi adquirido pelo senhor "FRANCISCO SAVERIO SIMONI" - CPF/MF. 128.096.679-34 e C.I. RG. 220.483-Pr., brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Andirá, Pr., por compra feita de NELSON BONACIN-CPF/MF. 121.532.739-00 e C.I. RG. 425.452-Pr. odontólogo e sua mulher dona ROSY MEIRE FILTRE BONACIN, senhora do lar; e JOSÉ SELETTE NETTO-CPF/MF. 121.532.909-10 e RG. 457.835-Pr. contador e sua mulher Dª NILCE APARECIDA BONACIN SELETTE, senhora do lar, RG. nº 1.491.702-Pr. brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Cambará, Pr., pelo preço de R\$160.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros).- Condições:- Não ha.- Custas: R\$290,086 + CPC R\$14,504 + F.P. R\$58,017 OBS.- Imp. Inter-Vivos pg.conf.GR-4 de R\$3.200,000 em 1-3-85 Ag.8.E.P.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 18 de Abril de 1.985.- E. O Oficial Designado.-

R-2 - 4.644 - Prot. 30.637.- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA Nº96/70050-5.-Emitida em 12 de Junho de 1.996, nesta cidade.-DEVEDOR:-FRANCISCO SAVERIO SIMONI, acima qualificado.-CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A.ag. desta cidade.-VALOR DO DEBITO:R\$55.678,80.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:31 de Outubro de 2002, nesta cidade.-JUROS:3,00%a.a.- EM HIPOTECA CEDULAR DE 1ºGRAU.- Dou fe.- Custas:R\$8,22.-Andirá, 12 de Junho de 1.996.-E. O Oficial Designado.-

R-3 - 4.644 - Prot. 31.938.-CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº97/00003-5.-Emitida em 28 de Fevereiro de 1.997, nesta cidade.-DEVEDOR:-FRANCISCO SAVERIO SIMONI, acima qualificado.-CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A.ag. desta cidade.-VALOR DO DEBITO:R\$28.692,77.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:30 de Outubro de 1.997, nesta cidade.-JUROS:2,0%a.a.-BENS VIN.DIGO EM HIPOTECA CEDULAR DE 2ºGRAU.- Dou fe.- Andirá, 07 de Março de 1.997.-E. O Oficial Designado.- Custas:-R\$8,22.-

R-4 - 4.644 - Prot. 32.825.-CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº96/00215-8.- Constituída através de aditivo de Re-Ratificação de 28.5.97, nesta cidade.-DEVEDOR:-FRANCISCO SAVERIO SIMONI FILHO, acima qualificado.-CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A.ag. desta cidade.-VALOR DO DEBITO:-R\$31.032,40.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:01 de Outubro de 2004, nesta cidade.-JUROS:3,0%a.a.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 3ºGRAU, Conf. AV-1/R-10.077,F.39,Lº3-I.-Dou fe.- Andirá, 03 de Outubro de 1.997.-E. O Oficial Designado.-

R-5 - 4.644 - Prot. 33.465.-Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício de 06 de Novembro de 1.996, lavrada nas notas do Tabelionato Local, Lº093, fls.267, o imóvel constante da presente Matriculado, foi adquirido pelos donatários, "RUBENS SIMONI" CPF/MF.171.455.469-49 e C.I. com RG.661.122-Pr. brasileiro, medico, separado judicialmente residente e domiciliado nesta cidade; "FRANCISCO SAVERIO SIMONI FILHO"- CPF/MF.489.911.639-04 e C.I. com RG.1.570.869-Pr. agricultor, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Claudia Patricia Campos Simão de Godoy Simoni, C.I. com RG.2.101.023-Pr. residente e domiciliado a rua Said Abib, nesta cidade;"MARIA TEREZA SIMONI MADRUGA" CPF/MF.437.296.299-00 Id. RG.819.935-3-Pr. brasileira, senhora do lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com José Carlos Madruga, CPF/MF. 063.425.638-61 e Id.RG.3.792.435-0-Pr. residentes e domiciliados a rua Brasília, nesta cidade, e; "ANGELA MARIA SIMONI BORGES"- CPF/MF.463.362.099-49 e C.I. com RG.889-877-Pr. brasileira, senhora do lar, casada em comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Synesio Brandão Borges - Cpf./mf.157.371.799-15 e RG.609.933-Pr. residentes

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0004644-09

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2º Vº

e domiciliada em Ribeirão do Pinhal, Pr, em virtude de doação feita pelos doadores FRANCISCO SAVERIO SIMONI e sua mulher dona LAURA TROVELO SIMONI, acima qualificados, pelo preço estimativo de R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).- CONDIÇÕES:- Reserva de Usufruto Vitalício.- OBS. Imp. Inter-Vivos, pg.conf. guia de R\$4.584,80 pg.4% em 23.09.97, ag.Banestado.-CUSTAS:-R\$310,47+ CPC R\$12,93.- O referido é verdade e dou fe.-Andirá, 24 de Março de 1.998.-Eu, <i>[assinatura]</i> O Oficial Designado.-
R6 - 4.644 - Prot.33.465.- USUFRUTO. Pela Escritura referida no R-5,M-4.644, acima,, os doadores reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO de todo o imóvel, avaliado para efeitos fiscais em R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).-constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescera a do sobrevivente.- O referido é verdade e dou fe.-Andirá, 24 de Março de 1.998.-Eu, <i>[assinatura]</i> O Oficial Designado.-
AV-7 - 4.644 - Prot.33.466.- Proceda-se a esta averbação nos termos da requerimento datado de hoje, dirigido a este Cartório, firmado pelo nu proprietário Francisco Saverio Simoni - Filho, acima qualificado, o qual juntou uma Certidão de Óbito extraída pelo Escrivão do Cartório Civil, desta cidade Lº C-006, fls.30 sob o numero 1.950, datada de 08.01.1997, comprobatória do falecimento da doadora Sr. LAURA TROVELO SIMONI, em consequência passando a totalidade do Usufruto ao doador.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 24 de Março de 1.998 Eu, <i>[assinatura]</i> O Oficial Designado.-
R-8 - 4.644 - Prot.33.467.-Nos termos da Escritura Pública de Partilha Amigável com Extinção de Condomínio de 14 de Agosto de 1.997, lavrada nas notas do Tabelionato Local, pelo Escrivente Juramentado, Fabio Pinto, Lº995, fls.168, a totalidade do nua-propriedade do imóvel acima Matriculado passou a pertencer aos condôminos "MARIA TEREZA SIMONI MADRUGA" e seu marido JOSE CARLOS MADRUGA", ambos acima qualificados, em virtude de Partilha Amigável com Extinção de Condomínio feita entre os mesmos e, Dr. RUBENS SIMONI; FRANCISCO SAVERIO SIMONI FILHO, e sua mulher CLAUDIA PATRICIA CAMPOS SIMÃO DE GODOY SIMONI; ANGELA MARIA SIMONI BORGES e seu marido SYNESIO BRANDÃO BORGES, todos qualificados no R-5 acima, e como intervenientes anuente, FRANCISCO SAVERIO SIMONI, também acima qualificado, a cujo imóvel foi atribuído o valor estimativo de R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).-CONDIÇÕES:- Não ha.- CUSTAS:-R\$310,47 + CPC R\$12,93.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá,24 Março de 1.998.-OBS.- Foi apresentado comprov. pagamento do INCRA ref. aos exercícios de 93/97 quitados.- O referido é verdade e dou fe.-Eu, <i>[assinatura]</i> O Oficial Designado.-
AV-9 - 4.644 - Prot. 33.980.- Proceda-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de 10 de agosto de 1.998, lavrada nas notas do Tabelionato local, a qual compareceram: como vendedor do direito ao Usufruto Vitalício, FRANCISCO SAVERIO SIMONI, acima qualificado; como vendedores da nua-propriedade, MARIA TEREZA SIMONI MADRUGA e seu marido JOSE CARLOS MADRUGA, acima qualificados; e como compradores da propriedade plena MARCIO ANTONIO GARCIA-cpf/mf. 795.642.679-00 e C.I. RG. 4.417.522-3Pr. casado em comunhão parcial de bens com Rosimeri Cristina Paduim Garcia, do lar, RG. 5.837.819-4-Pr. na vigência da Lei 6.515/77; e, HILTON CEZAR GARCIA -cpf/mf. 742.100.099-20 e C.I. com RG. 5.234.649-5-Pr., casado em comunhão parcial de bens com Maria Cristina Araujo Garcia, do lar, RG. 6.565.320-6 Pr. na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, para que fique cancelado e considerado inexistente o R-6/m-4.644, produzindo todos os efeitos e fins de direito. O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 13 de agosto de 1.998.- Eu, <i>[assinatura]</i> O Oficial Designado.- Custas: R\$74,51 + CPC R\$3,10.-
R-10 - 4.644 - Prot. 33.980.- Por Escritura Pública de Venda e Compra de 10 de agosto de 1.998, lavrada nas notas do Tabelionato local, Lº 97, fls. 180, pelo escrivente juramentado Fabio Pinto, o imóvel constante da presente Matricula foi adquirido pelos senhores "MARCIO ANTONIO GARCIA" e "HILTON CEZAR GARCIA", ambos qualificados na AV-9 acima, por compra feita de MARIA TEREZA SIMONI MADRUGA e sua marido JOSE CARLOS MADRUGA, acima qualificados, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais).- CONDIÇÕES:- Não ha.- Custas: R\$310,47 + CPC R\$12,93. OBS.- Foram apresentados comprov.pgto INCRA ref.aos exerc. 92/97 quitados. Fgi apresentado Certidão Negativa do IAP.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 13 de agosto de 1.998.- Eu, <i>[assinatura]</i> O Oficial Designado.-
R-11 - 4.644 - Prot.34.067.-CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº98/00323-2.-Emitida em 09.09.98,nesta cidade.-DEVEDORES:-HILTON CEZAR GARCIA e sua mulher Maria Cristina Araujo Garcia, e MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher Rosimeri Cristina Paduim Garcia, acima qualificados.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A.ag. desta cidade.- VALOR DO DEBITO:-R\$37.881,36.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 10 de Junho de 1.999, nesta cidade.- JUROS: 8,75%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, Conf. R-11.607,F.71,Lº3-J.-Dou fe.- Andirá, 10 de Setembro de 1.998.-Eu, <i>[assinatura]</i> Empregado Juramentado.-
R-12 - 4.644 - Prot.35.611,em 18.5.99.-CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº99/00194-2 emitida em 12.5.99,nesta cidade.-DEVEDOR:-HILTON CEZAR GARCIA e sua mulher Maria Cristina Araujo Garcia, e MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher Rosimeri Cristina Paduim Garcia, acima qualificados.-CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A.ag. desta cidade.-VALOR DO DEBITO:-R\$36.327,76.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:19 de Janeiro de 2.000.-nesta cidade.-JUROS:nominal 8,418% a.a efetiva 8,75%a.a.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, Conf.R-11.964, fls.127v,Lº3-J.-Dou fe.- Andirá,18 de Maio de 1.999.-Eu, <i>[assinatura]</i> Empregado Juramentado.-Custas:R\$33,62.-
AV-13 - 4.644 - Prot.36.537.-Data 14.1.2000.-Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de 20.9.99, nesta cidade, da cedula registrada no R-4, acima, para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 01 de Outubro de 2006.-Dou fe.-Andirá, 14 de Janeiro de 2000.-Eu, <i>[assinatura]</i> Empregado Juramentado.-
AV-14 - 4.644 - Prot. 36.567.- Data:- 31-1-2000.-Procede-se a esta averbação nos termos do

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA =4.644.-	FOLHA 02	 RÚBRICA
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

DATA 18-4-85.-

termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula Rural Hipotecaria nº 96/70050-5 celebrado entre as partes acima qualificadas, nesta cidade, em 30 de dezembro de 1.999, no qual consta a necessária autorização para este Cancelamento, ficando, assim, o R-2/M-4.644 cancelado e considerado inexistente, visto ter os devedores oferecido em substituição ao imóvel constante da presente matrícula outros bens de sua propriedade, constituindo nova hipoteca. - O referido é verdade e dou fé. - Andirá, 31 de Janeiro de 2.000. - Eu, O Oficial Designado. -

AV-15 - 4.644 - Prot. 36.568. - Data: 31-1-2000. - Proceda-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 96/00215-8 celebrado entre as partes acima qualificadas, nesta cidade, em 17-01-2.000, no qual consta a necessária autorização para este Cancelamento, ficando, assim, o R-4/M-4.644 retro, cancelado e considerado inexistente, visto ter os devedores oferecido em substituição ao imóvel constante da presente Matrícula outros bens de sua propriedade, constituindo nova hipoteca. - O referido é verdade e dou fé. - Andirá, 31 de Janeiro de 2.000. - Eu, O Oficial Designado. -

AV-16 - 4.644 - Prot. 36.571. - Data: 31-1-2000. - Proceda-se a esta averbação nos termos da carta-autorização datada de hoje, firmada pelos dirigentes do Banco do Brasil S.A. agência desta cidade, apresentada ao titular deste Cartório pelo devedor Francisco Saverio Simoni, acima qualificado para que o R-3M-4.644, acima, fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. - Dou fé. - Andirá, 31 de Janeiro de 2.000. - Eu, O Oficial Designado. -

AV-17 - 4.644 - Prot. 40.229. - Data: 14-08-02. - Proceda-se esta averbação nos termos do Aditivo de 01.04.02, nesta cidade, à Cedula Rural Pignoraticia e Hipotecaria registrada no R-4, acima, e a UNIÃO com fundamento art. 3º da MP-2.196-3 de 24.08.01, para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 1º de abril de 2014, para ser pago em 08 parcelas anuais com vencimento da primeira prestação em 01.04.2007 e a ultima em 01.04.2014, Conf. AV-5, R-10.077, Lº 3-I. - Dou fé. - Custas: 63,00 VRC-R\$4,53. - Andirá, 14 de Agosto de 2002. - Eu, Empregado Juramentado. -

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, nos termos do disposto no "in fine" do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para que a AV-17M-4.644 acima, fique CANCELADA e considerada inexistente visto ter sido feita erroneamente nesta Matrícula. - Andirá, 14 de Agosto de 2.002. - Eu, Of. Desig

AV-18 - 4.644 - Prot. 41.733. - Data: 29-05-2003. - Proceda-se a esta averbação nos termos da carta-autorização datada de hoje, firmada pelos dirigentes do Banco do Brasil S.A. ag. desta cidade, apresentada a este Cartório, pelo devedor Hilton Cezar Garcia, com firmas reconhecidas, para que os R-11 e R-12/M-4.644, Retro, fiquem cancelados e considerados inexistentes visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos. - Custas: 126 VRC = a R\$13,22. - O referido é verdade e dou fé. - Andirá, 29 de Maio de 2.003. - Eu, O Oficial Designado. -

R-19 - 4.644 - Prot. 41.820. - Data: 20-6-03. - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 200305020 Emitida em 10-6-03 n/cidade. - DEVEDOR: - HILTON CESAR GARCIA, acima qualificado. - Intervinentes-Hipotecantes: - Marcio Antonio Garcia, Maria Cristina Paduim Garcia; Maria Cristina de Araujo, acima qualificados. - DEVEDOR, digo Araujo Garcia; acima qualificados. - CREDOR: - Banco Bradesco S.A. ag. desta cidade. - VALOR: - R\$80.000,00 (oitenta mil reais). - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - 15 de maio de 2.008 nesta cidade. - JUROS: - 8,75% a.a. HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. Conf. R-19M, digo R-13.560 F.13 Lº 3-I, n/Ofício. - Custas: - 630 VRC = a R\$66,15. - O referido é verdade e dou fé. - Andirá, 20 de Junho de 2.003. - Eu, O Oficial Designado. -

R-20 - 4.644 - Prot. 41.821. - Data: 20-6-2003. - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 200305021 Emitida em 10-6-03 n/cidade. - DEVEDOR: - MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificado. - Intervinentes-Hipotecantes: - Hilton Cezar Garcia e sua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

mulher Maria Cristina de Araujo Garcia e Rosimari Cristina Paduim Garcia, acima qualificados.- CREDOR:- Banco Bradesco S.A. ag. desta cidade.- VALOR DA DIVIDA:- R\$80.000,00 (oitenta mil reais).- JUROS:- 8,75% a.a.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de Maio de 2008 nesta cidade.- HIPOTECA / CEDULAR DE 2º GRAU, conf. R-13.561 F.13 Lº 3-L.d/Oficio.- Custas: 630VRC = R\$66,15.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 20 de Junho de 2.003.-Eu *[assinatura]* O Oficial Designado.-

R-21 - 4.644 - Prot. 50.547 em 14-05-2.009.- HIPOTÉCA.- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 200905010 emitida em 13 de maio de 2009, nesta cidade.- DEVEDOR:- HILTON GARCIA e sua mulher MARCIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, acima qualificados. INTERVENIENTE HIPOTECANTE:- Márcia Cristina de Araujo Garcia, acima qualificada.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A., agencia desta cidade.- VALOR DO CREDITO:- 67.628,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 30 de Janeiro de 2.010 nesta cidade.- JUROS:- 6,75% ao ano.- HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, conforme R-16.216, f.1 livro 3.- Custas: 630 VRC = a R\$66,15.- O referido é verdade e dou fe.- Andirá, 14 de maio de 2.009.-Eu *[assinatura]* (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

R-22 - 4.644 - Prot. 51.277-Em 02-10-09.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.200905032.-emitida em 16-09-09,nesta cidade.-DEVEDOR:MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSEMARY CRISTINA PADUIM GARCIA acima qualificados.-CREDOR:-BANCO DO BRADESCO S.A.ag. desta cidade INTERVENIENTE HILTON CESAR GARCIA, e sua mulher MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$99.503,65 (noventa e nove mil, quinhentos e tres reais e sessenta e cinco centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-10 de Outubro de 2010, nesta cidade.-FORMA DE PAGAMENTO 04 prestações vencíveis em 10/07/2010 10/08/2010 10/09/2010 e 10/10/2010.-JUROS:-6,75%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula de propriedade do devedor e outro, Conf. R-16.411, ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Dou fe.- Custas:-630,00VRC = a R\$66,15.-Andirá, 02 de OUTUBRO de 2009.-Eu *[assinatura]* (Osmar H.S.Zanoni) Empregado Juramentado.-

R-23 - 4.644 - Prot. 51.278-Em 02-10-09.- Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.200905029.-emitida em 10-09-09 ,nesta cidade.-DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA e sua mulher MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA acima qualificados.-CREDOR:-BANCO DO BRADESCO S.A.ag. desta cidade INTERVENIENTE MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSEMARY CRISTINA PADUIM GARCIA acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$99.986,77 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-10 de Outubro de, 2010, nesta cidade.-FORMA DE PAGAMENTO 04 prestações vencíveis em 10/07/2010 10/08/2010 10/09/2010 e 10/10/2010.- JUROS:-6,75%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula de propriedade do devedor e outro, Conf. 16.412, ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Dou fe.-Custas:-630,00VRC = a R\$66,15.-Andirá, 02 de OUTUBRO de 2009.-Eu *[assinatura]* (Osmar H.S.Zanoni) Empregado Juramentado.-

R-24 - 4.644 - Prot. 52.281-Em 07-04-2.010.- Hipoteca.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201005005.-emitida em 10-03-2010 ,nesta cidade.-DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA, acima qualificado.- INTERVENIENTE-HIPOTECANTE.- MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSEMARY CRISTINA PADUIM GARCIA acima qualificados.-CREDOR.- BANCO BRADESCO S.A., agencia desta cidade.- VALOR DO CREDITO:-R\$98.368,00 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Janeiro de 2.011 nesta cidade.- JUROS:-6,75%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula de propriedade do devedor e outro, Conf. 16.701, ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Dou fe.-Custas:-630,00VRC = a R\$66,15.-Andirá, 07 de Abril de 2010.-Eu *[assinatura]* (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

R-25 - 4.644 - Prot. 52.409-Em 04-05-10.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201005014.-emitida em 08-04-10, nesta cidade.-DEVEDOR:MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSEMARY CRISTINA PADUIM GARCIA,acima qualificados -CREDOR:- BANCO DO BRADESCO S.A. ag. desta cidade.- INTERVENIENTES HILTON CEZAR GARCIA e sua mulher

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR OSMAR ZANONI OFICIAL DESIGNADO	MATRÍCULA 4.644	FOLHA 03	 RÚBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

DATA **18-04-1985**

IMÓVEL:- "SÍTIO JACUTINGA" continuação

MARIA CRISTINA DE ARAUJO GARCIA acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$98.368,00 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Janeiro de 2011, nesta cidade.- FORMA DE PAGAMENTO, 04(quatro) parcelas vencíveis em 30/10/2010 3/11/2010 30/12/2010 e 30/01/2011.- JUROS:- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor e outros, Conf. R-16.737 ficha 01 do livro 3, deste Cartório.- Dou fé.- Custas:-630,00VRC = a R\$66,15.-Andirá, 04 de MAIO de 2010.-Eu, (Bel. Osmar H.S. Zanoni) escrevente.-

R-26 - 4.644 - Prot. 53.358 em 20-09-2010.- HIPOTECA.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 201005029 emitida nesta cidade em 1º-09-2.010.- DEVEDOR:-HILTON CEZAR GARCIA, acima qualificado.- INTERVENIENTES-GARANTIDORES.- MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSIMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, e MARIA CRISTINA DE ARAUJO GARCIA, todos acima qualificados.-CREDOR.- BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado.- VALOR DO CREDITO:- R\$199.196,00 (cento e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.- 10 de Outubro de 2.011 nesta cidade.- JUROS:- 6,75% ao ano.- HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU, conforme R-17.003, f. 1 livro 3, em data de hoje.- Custas: 630 vrc = a R\$66,15.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 20 de setembro de 2.010.-Eu, Osmar Zanoni, Oficial Designado.-

R-27 - 4.644 - Prot. 53.357 em 20-09-2010.- HIPOTECA.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 201005028 emitida nesta cidade em 1º-09-2.010.- DEVEDOR:-MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificado.- INTERVENIENTES-GARANTIDORES.-ROSIMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, e HILTON CESAR GARCIA e sua mulher MARIA CRISTINA DE ARAUJO GARCIA, todos acima qualificados.-CREDOR.- BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado.- VALOR DO CREDITO:- R\$199.196,00 (cento e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO.- 10 de Outubro de 2.011 nesta cidade.- JUROS:- 6,75% ao ano.- HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU, conforme R-17.002, f. 1 livro 3, em data de hoje.- Custas: 630 vrc = a R\$66,15.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 20 de setembro de 2.010.-Eu, Osmar Zanoni, Oficial Designado.-

R-28 - 4.644 - Prot. 54.519-Em 17-03-11.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201105009.-emitida em 22-02-11, nesta cidade.-DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA e sua mulher MARIACRISTIA DE ARAUJO GARCIA, acima qualificados.-CREDOR:- BANCO DO BRADESCO S.A. ag. desta cidade.- INTERVENIENTES GARANTIDORES MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$153.324,55 (cento e cinquenta e tres mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Janeiro de 2012, nesta cidade.- FORMA DE PAGAMENTO 03 parcelas vencíveis em 30/11/2011 30/12/2011 e 30/01/2011.- JUROS:- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do devedor e do interveniente, Conf. R-17.361, ficha 01 do livro 3, deste Cartório.- Dou fé.- Custas:-630,00VRC = a R\$66,15.-Andirá, 17 de MARÇO de 2011.-Eu, (Bel. Osmar H.S. Zanoni) escrevente.-

R-29 - 4.644 - Prot. 54.682-Em 08-04-11.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201105011.- emitida em 22-03-11, nesta cidade.-DEVEDOR:MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificado.- OUTORGA UXORIA/MARITAL.- ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, acima qualificada.- CREDOR:- BANCO DO BRADESCO S.A. ag. desta cidade.- INTERVENIENTES GARANTIDORES HILTON CESAR GARCIA e sua mulher MARIA CRISTINA GARCIA, acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$153.324,55 (cento e cinquenta e tres mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 DE JANEIRO DE 2.012 nesta cidade.- JUROS:- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

JUROS- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do devedor e do interveniente, Conf. R-17.423, ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Dou fé. - Custas:-630,00VRC = a R\$88,83.-Andirá, 08 de ABRIL de 2011.-Eu,
[Assinatura] **(Osmar Zanon, Oficial Designado.-**

R-30 - 4.644 - Prot. 55.527.-Em 1º-08-11.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201105023.-emitida em 27-07-11, nesta cidade.-DEVEDOR:MARCIO ANTONIO GARCIA acima qualificado.-CREDOR:- BANCO DO BRADESCO S.A. ag. desta cidade.-INTERVENIENTES ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA,acima qualificado.-VALOR DO DEBITO:R\$100,000,00 (cem mil, reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-10 de Outubro de 2012, nesta cidade.FORMA DE PAGAMENTO 04 parcelas vencíveis em 10/07/2012 10/08/2012 10/09/2012 e 10/10/201.- JUROS:- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor e outro, Conf. 17.584, ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Dou fé. - Custas:-630,00VRC = a R\$66,15.-Andirá, 1º de agosto de 2011.-Eu,
[Assinatura] **(Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente.-**

R-31 - 4.644 - Prot. 55.528.-Em 1º-08-11.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201105024.-emitida em 27-07-11, nesta cidade.-DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA acima qualificado.-CREDOR:- BANCO DO BRADESCO S.A. ag. desta cidade.-INTERVENIENTES MARIA CRISTINA DE ARAUJO GARCIA,acima qualificada.-VALOR DO DEBITO:R\$100,000,00 (cem mil, reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-10 de Outubro de 2012, nesta cidade.FORMA DE PAGAMENTO 04 parcelas vencíveis em 10/07/2012 10/08/2012 10/09/2012 e 10/10/201.- JUROS:- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor e outro, Conf. 17.585, ficha 01 do livro 2, deste Cartório.-Dou fé. - Custas:-630,00VRC = a R\$66,15.-Andirá, 1º de agosto de 2011.-Eu,
[Assinatura] **(Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente.-**

R-32 - 4.644 - Prot. 56.854.-Em 17-02-11.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201205010.-emitida em 10-02-12 nesta cidade.-DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA e sua mulher MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA,acima qualificados.-CREDOR:- BANCO DO BRADESCO S.A. ag. desta cidade, Intervenientes Garantidores Marcio Antonio Garcia cpf.795.642.679-00 e sua mulher Rosemari Cristina Paduim Garcia cpf.734.918.379-87.-VALOR DO DEBITO:R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Janeiro de 2013, nesta cidade.-FORMA DE PAGAMENTO 04 parcelas vencíveis em 30-10-2012 ,30-11-2012 30/12/2012 e 30/01/2013.- JUROS:- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 14ºGRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor e outros, Conf. 17.869, ficha 01 do livro 3, deste Cartório.Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé. - Custas:-630,00VRC = a R\$91,41-Andirá, 17 de FEVEREIRO de 2012.-Eu,
[Assinatura] **(Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente.-**

R-33 - 4.644 - Prot. 56.855.-Em 17-02-11.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201205011.-emitida em 10-02-12 nesta cidade.-DEVEDOR:MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSEMARI CRISTINA PAUIM GARCIA,acima qualificados.-CREDOR:- BANCO DO BRADESCO S.A. ag. desta cidade, Intervenientes Garantidores Hilton Cesar Garcia e sua mulher Maria Cristina Araujo Garcia,acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Janeiro de 2013, nesta cidade.-FORMA DE PAGAMENTO 04 parcelas vencíveis em 30-10-2012 ,30-11-2012 30/12/2012 e 30/01/2013.- JUROS:- 6,75%aa.-, EM HIPOTECA CEDULAR DE 15º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor e outros, Conf. 17.870 ficha 01 do livro 3, deste Cartório.Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé. - Custas:-630,00VRC = a R\$91,41-Andirá, 17 de FEVEREIRO de 2012.-Eu,
[Assinatura] **(Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente.-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>



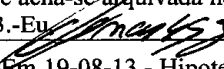


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

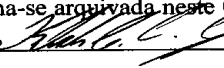
CNM 080721.2.0004644-09

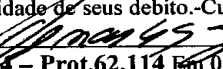
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDARA - PR OSMAR ZANONI OFICIAL DESIGNADO KLEBER A. C. GODOI ESCREVENTE BEL. OSMAR H. S. ZANONI ESCREVENTE SUBSTITUTO	MATRÍCULA 4.644	FOLHA 04	 RÚBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

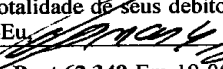
DATA 18-04-1985

R-34 - 4.644 - Prot. 59.747.-Em 16-04-13.-Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201305016,emitida em 26-03-13, nesta cidade.-DEVEDOR:HILTON CEZAR GARCIA e sua mulher MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA,acima qualificados.-CREDOR:-BANCO BRADESCO S.A ag. desta cidade.- AVALISTAS Marcio Antonio Garcia e sua mulher Rosemari Cristina Paduim Garcia acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-10 de Outubro de 2013, nesta cidade .- JUROS:-5,5%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 16º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade do devedor e outro, Conf. 18.679,fls.01 do livro 3, deste Cartório.Certidao Negtiva de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé.-Custas:-630,00VRC = a R\$91,41-Andara, 16 de ABRIL de 2013.-Eu,  (Bel. Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto

R-35 - 4.644 - Prot. 60.713.-Em 19-08-13.- Hipoteca.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201305030, emitida em 06-08-13, nesta cidade.- DEVEDOR:HILTON CEZAR GARCIA e sua mulher MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA,acima qualificados.-CREDOR:-BANCO BRADESCO S.A ag. desta cidade.- AVALISTAS Marcio Antonio Garcia e sua mulher Rosemari Cristina Paduim Garcia acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$193.967,41 (cento e noventa e três reais e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Julho de 2014, nesta cidade.- JUROS:-5,5%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 17º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade do devedor e outro, Conf. 18.973,fls.01 do livro 3, deste Cartório.Certidao Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé.-Custas:-630,00VRC = a R\$91,48.- Andara, 19 de Agosto de 2013.-Eu,  (Kleber A. Cordeiro Godoi) Escrevente

R-36 - 4.644 - Prot. 60.714.-Em 19-08-13.- Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201305034, emitida em 08-08-13, nesta cidade.-DEVEDOR: MARCIO ANTONIO GARCIA e sua mulher ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA,acima qualificados.-CREDOR:-BANCO BRADESCO S.A ag. desta cidade.- AVALISTAS HILTON CESAR GARCIA a e sua mulher Maria Cristina Araujo Garcia acima qualificados.-VALOR DO DEBITO:R\$200.000,00 (duzentos mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Julho de 2014, nesta cidade .- JUROS:-5,5%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 18º GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade do devedor e outro, Conf. 18.974,fls.01 do livro 3, deste Cartório. Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé.-Custas:-630,00VRC = a R\$91,48-Andara, 19 de Agosto de 2013.-Eu,  (Kleber A. Cordeiro Godoi) Escrevente.-

AV-37-4.644 - Prot.62.113.-Em 08-04-14.-Cancelamento.- Procedo-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de cancelamento de registro, e liberação de garantia, datado de 19-9-2013, firmado pelo credor, devidamente assinado pelos representantes Ricardo Roque da Silva, e Odair Pedro da Silva,com firmas devidamente reconhecida, apresentado a este Cartorio pela Sra. HILTON CESAR GARCIA , acima qualificada, para constar que os **R-23, e R-24,M-4.644**,acima, fiquem cancelado e considerado inexistente, tendo em vista o aludido devedor, ter solvido a totalidade de seus debito.-Custas 63,00 VRC=a R\$9,91.-O referido é verdade e dou fé.- Andara, 08 de abril de 2014.-Eu,  (Bel Osmar H.S.Zanoni)escrevente substituto

AV-38 - 4.644 - Prot.62.114 Em 08-04-14.-Cancelamento.- Procedo-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de cancelamento de registro, e liberação de garantia, datado de 24-9-2013, firmado pelo credor, devidamente assinado pelos representantes Ricardo Roque da Silva, e Odair Pedro da Silva,com firmas devidamente reconhecida, apresentado a este Cartorio pela Sra. MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificada, para constar que os **R-22, e R-25,M-4.644**,acima, fiquem cancelado e considerado inexistente, tendo em vista o aludido devedor, ter solvido a totalidade de seus debito.-Custas 63,00 VRC=a R\$9,91.-O referido é verdade e dou fé.- Andara, 08 de abril de 2014.-Eu,  (Bel Osmar H.S.Zanoni)escrevente substituto

R-39 - 4.644 - Prot.62.349 Em 19-05-14.Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201405016.-emitida em 09-05-14,nesta cidade.- DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA ,acima qualificado, Interviente Garantidores:MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA ,e, MARCIO ANTONIO ,GARCIA, , e sua mulher

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, acima qualificados:- BANCO BRADESCO S.A, ag. desta cidade.- VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 08 de Maio de 2016, nesta cidade.- FORMA DE PAGAMENTO 02 prestações vencendo-se a primeira em 09/05/2015 e a ultima em 09/05/2016.- JUROS:- 5,5%aa.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 19º GRAU, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do devedor e outros.- Conf. R-19.510, fls. 01 do livro 3, deste Cartório.- Com as demais cláusulas e condições do contrato ora em registro.- Dou fé. - Custas:- 630,00VRC = a R\$91,14.- Andirá, 19 de Maio de 2014.- Eu (Bel. Osmar H.S. Zanoni) Escrevente substituto.-

R-40 - 4.644 - Prot. 62.349. Em 19-05-14.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA n. 201405020.- emitida em 09-05-14, nesta cidade.- DEVEDOR: MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificado, e Interviente ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, HILTON CESAR GARCIA, casado com MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A, ag. desta cidade.- VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 08 de Maio de 2016, nesta cidade.- FORMA DE PAGAMENTO 02 prestações vencendo-se a primeira em 09/05/2015 e a ultima em 09/05/2016.- JUROS:- 5,5%aa.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 20º GRAU, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do devedor e outros.- Conf. R-19.511, fls. 01 do livro 3, deste Cartório.- Com as demais cláusulas e condições do contrato ora em registro.- Dou fé. - Custas:- 630,00VRC = a R\$91,14.- Andirá, 19 de Maio de 2014.- Eu (Bel. Osmar H.S. Zanoni) Escrevente substituto.-

R-41/M-4.644: Protocolo. nº. 63.276 de 07 de Outubro de 2014.- Hipoteca.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA n. 201405040.- emitida em 25-09-14, nesta cidade.- DEVEDOR: HILTON CESAR GARCIA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.234.649-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 742.100.099-20, agricultor, casado(a).- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A, ag. desta cidade, intervenientes garantidores: MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, portador da C.I.RG. 6.565.320-6-PR, inscrita no CPF/MF nº 007.410.979-07.- MARCIO ANTONIO GARCIA, portador da C.I.RG. 4.417.522-3-PR, inscrito no CPF/MF. 795.642.679-00, agricultor, casado com ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, portadora da C.I.RG. 5.837.819-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. 734.918.379-87.- VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Julho de 2015, nesta cidade.- JUROS:- 4,50%aa.- EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESSIMO PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor e dos intervenientes, Conf. R-19.767, ficha 01 do livro 2, deste Cartório Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Custas :- 630,00VRC = a R\$98,91.- Andirá, 07 de OUTUBRO de 2014.- Eu (Bel. Osmar H.S. Zanoni) escrevente substituto.-

R-42/M-4.644: Protocolo. nº. 63.277 de 07 de Outubro de 2014, nesta cidade.- Hipoteca.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA n. 201405038.- emitida em 25-09-14, nesta cidade.- DEVEDOR: MARCIO ANTONIO GARCIA, portador da C.I.RG. 4.417.522-3-PR, inscrito no CPF/MF. 795.642.679-00, agricultor, casado.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A, ag. desta cidade, intervenientes garantidores: MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, portador da C.I.RG. 6.565.320-6-PR, inscrita no CPF/MF nº 007.410.979-07.- HILTON CESAR GARCIA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.234.649-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 742.100.099-20, agricultor, E, ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, portadora da C.I.RG. 5.837.819-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. 734.918.379-87.- VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 20 de Julho de 2015, nesta cidade.- JUROS:- 4,50%aa.- EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESSIMO SEGUNDO GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor e dos intervenientes, Conf. R-19.768 ficha 01 do livro 03, deste Cartório Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.- Dou fé.- Custas :- 630,00VRC = a R\$98,91.- Andirá, 07 de OUTUBRO de 2014.- Eu (Bel. Osmar anoni) escrevente substituto.-

R-43/M-4.644: Protocolo. nº. 66.285 de 30 de Outubro de 2015.- Hipoteca.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR OSMAR ZANONI Oficial Designado BEL. Osmar H.S. Zanoni Escrevente Substituto Kleber A. C. Godoi Escrevente	MATRÍCULA 4.644	FOLHA 5	RÚBRICA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 18/04/1985			
n.201505034.-emitida em 30-10-15,nesta cidade.- DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA, acima qualificado.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A. ag. desta cidade, intervenientes garantidores:MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.6.565.320-6-PR, inscrita no CPF/MF.007.410.979-07; MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificado, inscrito no CPF/MF.795.642.679-00, agricultor, e, ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.5.837.819-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF.734.918.379-87.-VALOR:R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) .-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-29 de JULHO de 2016, nesta cidade.- JUROS:- 8,75%aa.- EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO TERCEIRO GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor, e outros.- Conf. R- 20.827 ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé.- Custas:- 630,00VRC = a R\$105,10.-SELO DIGITAL Nº uwRWO . D48p5 . 4Yrng, Controle: zIKL8 . eCcD.-Andirá, 30 de OUTUBRO de 2015.-Eu (Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.-			
R-44/M-4.644: Protocolo. nº. 66.286 de 30 de Outubro de 2015. Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201505035.-emitida em 28-10-15,nesta cidade.- DEVEDOR:HILTON CESAR GARCIA, acima qualificado.- CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A. ag. desta cidade, intervenientes garantidores:MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.6.565.320-6-PR, inscrita no CPF/MF.007.410.979-07; MARCIO ANTONIO GARCIA,acima qualificado, e, ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.5.837. 819- 4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF.734.918.379-87.-VALOR:R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) .-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO :-27 de JULHO de 2016, nesta cidade.-JUROS:-21,61%aa.- EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO QUARTO GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor, e outros.-Conf. R- 20.828 ficha 01 do livro 3, deste Cartório.- Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé.- Custas:- 630, 00VRC = a R\$105,1.-SELO DIGITAL Nº uwRWO . D4Np5 . 4URng, Controle: zEKL8 . eVcm.- Andirá, 30 de OUTUBRO de 2015.-Eu (Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.-			
R-45/M-4.644: Protocolo. nº. 66.287 de 30 de Outubro de 2015.Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201505036.-emitida em 30-10-15,nesta cidade.- DEVEDOR: MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificado.-CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A. ag. desta cidade, intervenientes garantidores:HILTON CESAR GARCIA, acima qualificado;MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.6. 565. 320-6-PR, inscrita no CPF/MF.007.410.979-07; e, ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.5.837. 819-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF.734.918.379-87.- VALOR:R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) .-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-29 de JULHO de 2016, nesta cidade.- JUROS:- 8,75%aa.- EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO QUINTO GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor, e outros.- Conf. R-20.829 ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé.- Custas:-630,00 VRC = a R\$105,10.-SELO DIGITAL Nº uwRWO . D40p5 . 4JMng, Controle: zOKL8 . eQcb.-Andirá, 30 de OUTUBRO de 2015.-Eu (Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.-			
R-46/M-4.644: Protocolo. nº. 66.288 de 30 de Outubro de 2015. Hipoteca.-CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.201505037.-emitida em 28-10-15,nesta cidade.- DEVEDOR: MARCIO ANTONIO GARCIA, acima qualificado.-CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A. ag. desta cidade, intervenientes garantidores:HILTON CESAR GARCIA,acima qualificado;MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.6.565.320-6-PR, inscrita no CPF/MF.007.410.979-07; e, ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG.5.837.819-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF.734.918.379-87.- VALOR:R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-27 de JULHO de 2016, nesta cidade.- JUROS:- 19,65%aa.- EM HIPOTECA CEDULAR DE VIGESIMO SEXTO GRAU sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor, e outros.- Conf. R-20.830 ficha 01 do livro 3, deste Cartório.-Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e			

CNM 080721.2.0004644-09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

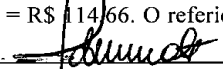


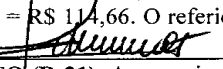


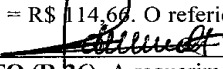
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

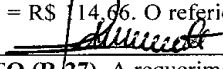
Valide aqui
este documento

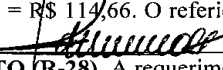
acha-se arquivada neste Cartório.-Dou fé.- Custas:-630,00 VRC = a R\$105,10.-SELO DIGITAL Nº uwRWO . D42p5 . 4o5ng, Controle: z2KL8 . eWcS.-Andirá, 30 de OUTUBRO de 2015.-Eu,  (Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente **substituto.-.**

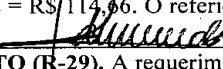
AV-47/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-19).** A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 06 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 200305021, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-19/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de Setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial. 

AV-48/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-20).** A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 06 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 200305021, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-20/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial. 

AV-49/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-21).** A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 06 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 200905010, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-21/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial. 

AV-50/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-26).** A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201005029, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-26/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial. 

AV-51/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-27).** A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201005028, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-27/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial. 

AV-52/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-28).** A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201105009, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-28/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial. 

AV-53/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-29).** A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s).

CNM 080721.2.0004644-09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 4.644	FOLHA 6	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Sueli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 18/04/1985			
André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201105010, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-29/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-54/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-30). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201105023, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-30/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-55/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-31). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201105024, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-31/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-56/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-32). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201205010, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-32/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-57/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-33). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201205011, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-33/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-58/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-34). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201305016, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-34/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-59/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-35). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se			

CNM 080721.2.0004644-09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNPJ 080721.2.0004644-09

o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201305030, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-35/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.

AV-60/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-36)**. A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201305034, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-36/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.

AV-61/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-39)**. A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201405016, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-39/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.

AV-62/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-40)**. A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201405020, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-40/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.

AV-63/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-41)**. A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201405040, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-41/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.

AV-64/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-42)**. A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201505038, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-42/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.

AV-65/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-43)**. A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201505034, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-43/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.

AV-66/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO (R-44)**. A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 4.644	FOLHA 7	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Sueli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 18/04/1985			
o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201505035, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-44/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-67/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-45). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201505036, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-45/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
AV-68/M-4.644: Protocolo. nº. 70.097 de 01 de Setembro de 2017. CANCELAMENTO (R-46). A requerimento do apresentante, acompanhado do termo de Baixa de Quitação e Liberação de Garantia firmado em 05 de setembro de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., neste Município de Andirá-PR, representado pelo(s) Sr(s). André Ricardo Boza e Claudenice Rosa da Silva, cuja(s) assinatura(s) foram devidamente reconhecidas, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA oriunda da Cédula Rural Hipotecária nº 201505037, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme R-46/M-4.644 , liberando-o deste ônus, documento este que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 630 VRC's = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 06 de setembro de 2017. Edmundo dos Santos Neto, Oficial.			
R-69/M-4.644: Protocolo nº 70.097, de 01 de Setembro de 2017. ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR. DEVEDOR: HILTON CESAR GARCIA , brasileiro, casado, RG 5.234.649-5 SSP/PR, CPF/MF 742.100.099-20, residente e domiciliado na Fazenda Cedral, neste Município de Andirá/PR. INTERVENIENTES HIPOTECANTES E AVALISTAS: MARIA CRISTINA DE ARAUJO GARCIA , brasileira, casada, do lar, RG 6.565.320-6 SSP/PR, CPF/MF 007.410.979-07; MÁRCIO ANTONIO GARCIA , agricultor, RG 4.417.522-3 SSP/PR, CPF/MF 795.642.679-00, e sua mulher ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA , do lar, RG 5.837.819-4, CPF/MF 734.918.379-87, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 18, Esquina 12, no Município de Balsas-MA. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº 201705051 , emitida em 06 de setembro de 2017, no Município de Andirá-PR. VALOR: R\$900.000,00 (novecentos mil de reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: uma única prestação. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: o valor do principal vincendo da dívida, acrescido dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA PARCELA: 30/07/2018 (trinta de julho de dois mil e dezoito). ENCARGOS FIXADOS: os juros incidirão à taxa de 13%a.a. (treze por cento ao ano). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: custeio de entressafra agrícola de lavoura de soja. PRAÇA DE PAGAMENTO: Andirá/PR. Demais garantias, condições e encargos constantes da Cédula, integrada por 13 (treze) páginas e um anexo, registrada no Livro 3, sob nº 21.914 . OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO GRAU , sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o imóvel desta matrícula , avaliado em R\$2.350.000,00. Apresentada declaração do(a/s) proprietário(a/s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, no corpo da cédula; a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1334705, expedida pelo IAP, válida até 05/10/2017; o CCIR do INCRA n. 11181966170, Código de Imóvel Rural nº 712.027.001.937-5, área total 18,1000 ha, autenticidade nº 07920.17270.05883.02406; a Certidão Negativa de ITR válida até 03/03/2018, sob código de controle n. 7430.D761.8C59.BFB4, com NIRF n. 5.549.423-4, e Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome do(a/s) transmitente(s) sob o nº 79a9.81f1.650e.flac.26b2.2767.dd3e.3fe8.cb2d.597c e bddd.d4c1.8534.6ef8.5f6c.e5e5.8ala.e81e.dc09.b35c, expedida em 06/09/2017, pela Central de Indisponibilidade de Bens via internet. Isento do FUNREJUS , nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008, uma vez verificada a finalidade rural. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRC's = R\$114,66. Andirá/PR, em 06 de setembro de 2017. O Oficial, Edmundo dos Santos Neto.			
R-70/M-4.644: Protocolo nº 70.097, de 01 de Setembro de 2017. ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR. DEVEDOR:			

CNM 080721.2.0004644-09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>

MÁRCIO ANTONIO GARCIA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua 18, Esquina 12, no Município de Balsas-MA, RG 4.417.522-3, CPF/MF 795.642.679-00. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES E AVALISTAS: ROSEMARY CRISTINA PADUIM GARCIA**, brasileira, casada, do lar, RG 5.837.819-4, CPF/MF 734.918.379-87, residente e domiciliada na Rua 18, Esquina 12, no Município de Balsas-MA; **HILTON CESAR GARCIA**, agricultor, RG 5.234.649-5 SSP/PR, CPF/MF 742.100.099-20, e sua mulher **MARIA CRISTINA DE ARAUJO GARCIA**, do lar, RG 6.565.320-6 SSP/PR, CPF/MF 007.410.979-07, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Fazenda Cedral, s/nº, neste Município de Andirá-PR. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº 201705053**, emitida em 06 de setembro de 2017, no Município de Andirá-PR. **VALOR: R\$900.000,00** (novecentos mil de reais). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** uma única prestação. **CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:** o valor do principal vencendo da dívida, acrescido dos encargos, conforme descrito na Cédula. **VENCIMENTO DA PARCELA:** 30/07/2018 (trinta de julho de dois mil e dezoito). **ENCARGOS FIXADOS:** os juros incidirão à taxa de 13%a.a. (treze por cento ao ano). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** custeio de entressafra agrícola de lavoura de soja. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Andirá/PR. Demais garantias, condições e encargos constantes da Cédula, integrada por 13 (treze) páginas e um anexo, registrada no Livro 3, sob nº 21.913. **OBJETO DA GARANTIA:** Em HIPOTECA CEDULAR de SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$2.350.000,00 Apresentada declaração do(a/s) proprietário(a/s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, no corpo da cédula; a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1334705, expedida pelo IAP, válida até 05/10/2017; o CCIR do INCRA n. 11181966170, Código de Imóvel Rural nº 712.027.001.937-5, área total 18,1000 ha, autenticidade nº 07920.17270.05883.02406; a Certidão Negativa de ITR válida até 03/03/2018, sob código de controle n. 7430.D761.8C59.BFB4, com NIRF n. 5.549.423-4, e Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens em nome do(a/s) transmitente(s) sob o nº 496d.fdfa.52ff.d2ea.9132.1549.3318.4249.c7dd.0f3b e bbf1.b333.bcc5.efb6.aa05.f0d2.66ce.19b7.f216.5671, expedidas em 06/09/2017, pela Central de Indisponibilidade de Bens via internet. Isento do FUNREJUS, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008, uma vez verificada a finalidade rural. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRC's = R\$114,66. Andirá/PR, em 06 de setembro de 2017. O Oficial, Edmundo dos Santos Neto

AV-71/M-4.644: Protocolo. nº. 75.328 de 11 de Novembro de 2019. **CANCELAMENTO (R-69).** A requerimento do apresentante, datado de 29 de Outubro de 2019, acompanhado do TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA firmado em 16 de Outubro de 2019, no Município de Andirá/PR, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em cidade de Deus, s/n, Vila Yara, no Município de Osasco/SP, agência do Município de Andirá/PR, representado pelo(s) Sr(s). José Marcos de Azevedo e Claudenice R. da Silva, cuja(s) assinatura(s) foi(ram) devidamente reconhecida(s), averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, oriunda da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 201705051, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-69/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRC = R\$121,59. Andirá/PR, 12 de Novembro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

AV-72/M-4.644: Protocolo nº 75.334, de 12 de Novembro de 2019. **CANCELAMENTO (R-70).** A requerimento do apresentante, datado de 29 de Outubro de 2019, acompanhado do TERMO DE QUITAÇÃO E LIBERAÇÃO DE GARANTIA firmado em 16 de Outubro de 2019, no Município de Andirá/PR, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em cidade de Deus, s/n, Vila Yara, no Município de Osasco/SP, agência do Município de Andirá/PR, representado pelo(s) Sr(s). José Marcos de Azevedo e Claudenice R. da Silva, cuja(s) assinatura(s) foi(ram) devidamente reconhecida(s), averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, oriunda da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 201705051, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-70/M-4.644**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRC = R\$121,59. Andirá/PR, 12 de Novembro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R-73/M-4.644: Protocolo: 75.329, de 11 de Novembro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): HILTON CESAR GARCIA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Saíd Abib, nº 215, neste município de Andirá/PR, RG 5.234.649-5 SSP/PR, inscrito(a) no

CNM 080721.2.0004644-09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

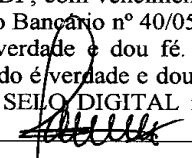




CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 4.644	FOLHA 8	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 18/04/1985			
CPF/MF nº 742.100.099-20, e DAIANE CRISTINA GARCIA MARCHIONI, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Julio Possagnoli, 330, Nova Andirá, neste município de Andirá/PR, RG 9.545.995-1 SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 063.924.189-11. INTERVENIENTES GARANTIDORES: MARIA CRISTINA ARAUJO GARCIA, do lar, brasileira, RG 6.565.320-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 007.410.979-07, residente e domiciliados na Rua Said Abib, nº 215, Nova Andirá, neste Município de Andirá; MARCIO ANTONIO GARCIA, agricultor, RG 4.417.522-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 795.642.679-00, e sua esposa ROSEMARI CRISTINA PADUIM GARCIA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Cedral, neste Município de Andirá-PR, RG 5.837.819-4-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 734.918.379-87. CREDOR(A)/FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR. FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS, celebrado em 19 setembro de 2019, na Cidade de Andirá/PR. VALOR: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: vinculadas à forma das futuras operações derivadas celebradas entre as partes. FORMA DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: todas admitidas em direito, elencadas no item 2.2 do instrumento particular. PRAZO DO LIMITE: 3.650 dias (três mil, seiscentos e cinquenta dias). VENCIMENTO DO LIMITE: 19/09/2029 (dezenove de setembro de dois mil e vinte e nove). ENCARGOS FIXADOS: Taxas das Operações a) taxa Mínima: 3% (três por cento ao ano); b) taxa máxima 435,02% (quatrocentos e trinta e cinco inteiros e dois centésimos por cento) ao ano. DESTINAÇÃO: abertura de limite de crédito. PRAÇA DE PAGAMENTO: OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o IMÓVEL desta matrícula, avaliado em R\$ 3.000.000,00, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade resolúvel do mesmo. Apresentados o CCIR do INCRA n. 26679159197, Código de Imóvel Rural nº 712.027.001.937-5, área total 48,10 ha, autenticidade nº 07920.17270.09194.04481; a Certidão Negativa de ITR válida até 14/04/2020, sob código de controle nº 4792.b27F.6A90.AF46, com NIRF nº 5.549.423-4. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8B08.9AFD.F655.DF10. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 14 páginas. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 82b6.cb9f.6697.8301.3632.11b0.6865.c37f.05bd.7288, aad.2a80.461e.50d8.4737.d6cf.d06f.e5d7.0696.6c57, 6541.13ef.85e4.d757.e28e.4023.fba3.fa08.c8d0.d3a6 e 46ab.7056.6324.828f.f692.5fd2.bb4d.8d96.6242.b4a6, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 22/11/2019. Isento do FUNREJUS, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2156 VRCext = R\$416,11. Andirá/PR, em 22 de Novembro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.74/M-4.644, de 04 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.307 de 01/08/2022. PENHOR. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de um Caminhão Trator, marca VOLVO, modelo FH 540 6X4T, motor D13C540, diferencial 3,09, entre eixos 3600, caixa AT2612F, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor branca, chassi 9BVRG40D7NE916549, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027 (quinze de julho de dois mil e vinte e sete), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 40/05177-2, conforme Registro Auxiliar nº 23.216, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.R7qPo.vaMp9-JnbwN.fcATt, isento. Andirá/PR, 04 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.75/M-4.644, de 04 de agosto de 2022.			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

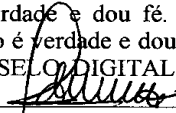




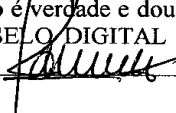
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

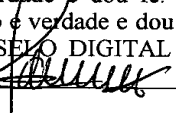
CNM 080721.2.0004644-09

Protocolo. nº 81.307 de 01/08/2022. **PENHOR.** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de um Caminhão Trator, marca VOLVO, modelo FH 540 6X4T, motor D13C540, diferencial 3.09, entre eixos 3600, caixa AT2612F, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor branca, chassi 9BVRG40D1NE922120, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027 (quinze de julho de dois mil e vinte e sete), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 40/05177-2, conforme Registro Auxiliar nº 23.217, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.R7qPo.vatp9-JnbP5.fcATV, isento. Andirá/PR, 04 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.76/M-4.644, de 04 de agosto de 2022.

Protocolo. nº 81.307 de 01/08/2022. **PENHOR.** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de um Caminhão Trator, marca VOLVO, modelo FH 540 6X4T, motor D13C540, diferencial 3.09, entre eixos 3600, caixa AT2612F, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor branca, chassi 9BVRG40D3NE922363, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027 (quinze de julho de dois mil e vinte e sete), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 40/05177-2, conforme Registro Auxiliar nº 23.218, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.R7qPo.vaTp9-JnE84.fcATR, isento. Andirá/PR, 04 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.77/M-4.644, de 04 de agosto de 2022.

Protocolo. nº 81.307 de 01/08/2022. **PENHOR.** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de um Caminhão Trator, marca VOLVO, modelo FH 540 6X4T, motor D13C540, diferencial 3.09, entre eixos 3600, caixa AT2612F, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor branca, chassi 9BVRG40D3NE922423, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027 (quinze de julho de dois mil e vinte e sete), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 40/05177-2, conforme Registro Auxiliar nº 23.219, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.R7qPo.vatp9-Jap4u.fcAT3, isento. Andirá/PR, 04 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.78/M-4.644, de 04 de agosto de 2022.

Protocolo. nº 81.307 de 01/08/2022. **PENHOR.** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de um Caminhão Trator, marca VOLVO, modelo FH 540 6X4T, motor D13C540, diferencial 3.09, entre eixos 3600, caixa AT2612F, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor branca, chassi 9BVRG40D8NE922539, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027 (quinze de julho de dois mil e vinte e sete), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 40/05177-2, conforme Registro Auxiliar nº 23.220, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>

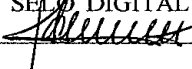
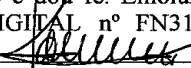




CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta Willian Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	4.644	09	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 18/04/1985			
R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.R7qPo.vaAp9-Jn5Xw.fcAT9, isento. Andirá/PR, 04 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.79/M-4.644, de 04 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.307 de 01/08/2022. PENHOR. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de um Caminhão Trator, marca VOLVO, modelo FH 540 6X4T, motor D13C540, diferencial 3.09, entre eixos 3600, caixa AT2612F, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor branca, chassi 9BVRG40D2NE922539, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027 (quinze de julho de dois mil e sete), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 40/05177-2, conforme Registro Auxiliar nº 23.221, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.R7qPo.vasp9-Jn88Y.fcATh, isento. Andirá/PR, 04 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.80/M-4.644, de 31 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRO com pneus, marca RANDON, modelo SRRTBA, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor preta, chassi 9ADB0902NNM506966, código RENAVAL 700023, no valor de R\$199.400,00, em favor do (a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.234, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVta2-TPIDE.azbwV, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.81/M-4.644, de 31 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRO com pneus, marca RANDON, modelo SRRTBA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADB0902NPM507990, código RENAVAL 700023, no valor de R\$199.400,00, em favor do(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.235, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVta2-TP7p5.azbwR, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>

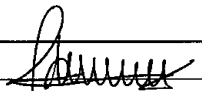


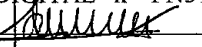


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0004644-09

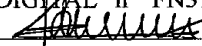
Valide aqui
este documento


Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.82/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.
Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRO com pneus**, marca RANDON, modelo SRRTBA, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor preta, chassi 9ADB0902NNM506238, código RENAVAL 700023, no valor de R\$199.400,00, em favor do(a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº , Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.236, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RV1a2-TPNkx.azbw3, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.83/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.
Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRO com pneus**, marca RANDON, modelo SRRTBA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADB0902NPM507996, código RENAVAL 700023, no valor de R\$199.400,00, em favor do(a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº , Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.237, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVAa2-TPnEK.azbw9, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.84/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.
Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRO com pneus**, marca RANDON, modelo SRRTBA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADB0902NPM508200, código RENAVAL 700023, no valor de R\$199.400,00, em favor do(a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº , Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.238, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVsa2-TPhnK.azbwh, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.85/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.
Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO com pneus**, marca RANDON, modelo SRRTBA, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor preta, chassi 9ADB0902NNM506967, código RENAVAL 633592, no valor de R\$199.400,00, em favor do(a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDARÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta William Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	4.644	10	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 18/04/1985			
/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº , Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.239, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVYa2-TPOvJ.azbwW, isento. Andará/PR, 31 de agosto de 2022. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.86/M-4.644, de 31 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO com pneus, marca RANDON, modelo SRRTBa, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADB0902NPM507991, código RENAVAL 633592, no valor de R\$199.400,00, em favor do(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº , Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.240, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVDa2-TPHRb.azbws, isento. Andará/PR, 31 de agosto de 2022. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.87/M-4.644, de 31 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO com pneus, marca RANDON, modelo SRRTBa, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor preta, chassi 9ADB0902NNM506237, código RENAVAL 633592, no valor de R\$199.400,00, em favor do (a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº , Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.241, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVra2-TP6YL.azbwb, isento. Andará/PR, 31 de agosto de 2022. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.88/M-4.644, de 31 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO com pneus, marca RANDON, modelo SRRTBa, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADB0902NPM507997, código RENAVAL 633592, no valor de R\$199.400,00, em favor do(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº , Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.242, do Livro 3, deste Serviço. O referido é			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0004644-09

Valide aqui
este documento

verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVMa2-TPyXY.azbwt, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.89/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.

Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) SEMIRREBOQUE RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO com pneus**, marca RANDON, modelo SRRTBA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADB0902NPM508201, código RENAVAM 633592, no valor de R\$199.400,00, em favor do (a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.243, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVta2-TPTf8.azbwV, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.90/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.

Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) DOLLY PARA COMBOIO com pneus**, marca RANDON, modelo DLOT, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor preta, chassi 9ADM0452NNM506968, no valor de R\$99.700,00, em favor do(a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.244, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVWa2-TPtKW.azbwX, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.91/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.

Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) DOLLY PARA COMBOIO com pneus**, marca RANDON, modelo DLOT, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADM0452NPM507992, no valor de R\$99.700,00, em favor do(a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.245, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVla2-TPkyc.azbw3, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022.

Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.92/M-4.644, de 31 de agosto de 2022.

Protocolo. nº. 81.483 de 23/08/2022. **PENHOR RURAL**. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) DOLLY PARA COMBOIO com pneus**, marca RANDON, modelo DLOT, ano de fabricação/modelo 2022/2022, cor preta, chassi 9ADM0452NNM506236, no valor de R\$99.700,00, em favor do(a) credor(a) **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta William Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	4.644	11	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 18/04/1985			
no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.246, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVGa2-TPLuZ.azbwY, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.93/M-4.644, de 31 de agosto de 2022. Protocolo, nº. 81.483 de 23/08/2022. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) DOLLY PARA COMBOIO com pneus, marca RANDOM, modelo DLOT, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADM0452NPM507998, no valor de R\$99.700,00, em favor do(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.247, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVYa2-TPqFz.azbwh, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.94/M-4.644, de 31 de agosto de 2022. Protocolo, nº. 81.483 de 23/08/2022. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU de 01 (um) DOLLY PARA COMBOIO com pneus, marca RANDOM, modelo DLOT, ano de fabricação/modelo 2022/2023, cor preta, chassi 9ADM0452NPM508202, no valor de R\$99.700,00, em favor do(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 15/07/2027, oriunda da Cédula CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/05182-X, conforme Registro Auxiliar nº 23.248, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVYa2-TPqZZ.azbwW, isento. Andirá/PR, 31 de agosto de 2022. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.95/M-4.644, de 21 de março de 2023. Protocolo, nº. 82.892 de 20/03/2023. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR DE PRIMEIRO GRAU da quantidade de 475.800,00 Kg (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos quilogramas) de SOJA transgênica em grãos, período agrícola de setembro/2023 a agosto/2024, no valor total de R\$1.275.144,00, em favor do(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº, Asa Norte, no município de Brasília/DF, com vencimento em 28/07/2024, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 40/07271-1, conforme Registro Auxiliar nº 23.401, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº SFR12.o5nNv.jHz2J-AwQ4k.FN31q, no valor			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

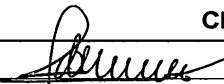




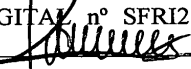
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

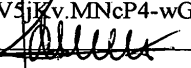
CNM 080721.2.0004644-09

de R\$0,00. Andirá/PR, 21 de março de 2023.  Edmundo dos Santos Neto,
Agente Delegado.

Av.96/M-4.644, de 24 de agosto de 2023.

Protocolo. nº. 83.870 de 23/08/2023. **ADITIVO (R-73)**. Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Rerratificação à INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURASA, emitida em 19 de setembro de 2019, no Município de Cambará/PR, aquele aditivo datado de 05 de junho de 2023, conforme o R-73, para constar: 1) **Alteração do Valor do Limite Total de Crédito para R\$3.184.000,00 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil reais); 02) Alteração do Valor da Avaliação do Imóvel para fins de garantia e venda em público leilão para R\$7.968.646,47 (sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).** FUNREJUS no valor de R\$66,30, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.078,00 VRCext = R\$265,19. FUNDEP = R\$13,2595. ISSQN = R\$7,9557. SELO DIGITAL nº SFR12.656dv.FvcOQ-5qXfc.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, 24 de agosto de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.97/M-4.644, de 22 de abril de 2025.

Protocolo nº 87.611, de 09/04/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento da parte interessada, **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 00.993.264/0001-93, com sede na Rua São Jerônimo, nº 200, Centro, no município de Londrina/PR, representada por seu advogado, Dr. VINICIUS TRISTÃO BARBOSA, OAB-PR 65.796, CPF 045.062.419-67, conforme procuração particular, datada de 14 de abril de 2025, e Certidão de Admissibilidade da Execução extraída dos autos nº 0021647-17.2025.8.16.0014, datada de 08 de Abril de 2025, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinada por Monica Tonasse Rodrigues - Analista Judiciária, em conformidade com o artigo 828 e seu §5º, do Código de Processo Civil, averba-se para constar que foi distribuída em data de 01 de Abril de 2025, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente: **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, acima qualificada, e Executado (a/s): 01) **HILTON CEZAR GARCIA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Said Abib, nº 215, Nova Andirá, no município de Andirá-PR, RG 5.234.649-5 SSP/PR, CPF 742.100.099-20; 02) **AMELIA LOPES**, brasileira, divorciada, não convivente em regime de união estável, agricultora, residente e domiciliado(a) na Avenida Eurides Brandão, 215, casa, Nova Andirá, no município de Andirá/PR, RG 1.570.827 SSP/PR, CPF nº.960.735.519-91, cujo primeiro detém os direitos aquisitivos sobre o imóvel da presente matrícula, admitida por r. decisão judicial de citação do executado datada de 04 de abril de 2025, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$19.888.733,79 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos). Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 1400000011538189-4, no valor de R\$7.616,63, quitada em 15/04/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. SELO DIGITAL nº SFR12.V5jKv.MNcP4-wGGf6.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, em 22 de abril de 2025.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.98/M-4.644, de 28 de abril de 2025.

Protocolo nº 87.653, de 15/04/2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento da parte interessada, **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.993.264/0001-93, com sede na Rua São Jerônimo, nº 200, Centro, no município de Londrina/PR, datado de 17/04/2025, e Certidão de Admissibilidade da Execução extraída dos autos nº 0022354-82.2025.8.16.0014, datada de 10 de Abril de 2025, em tramitação na 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, assinada por Thiago Massatoshi Sakai, Analista Judiciário, em conformidade com o artigo 828 e seu §5º, do Código de Processo Civil, averba-se para constar que foi distribuída em data de 03 de Abril de 2025, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente: **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.993.264/0001-93, com sede na Rua São Jerônimo, nº 200, Centro, no município de Londrina/PR, e Executado(a/s): **MARCIO ANTONIO GARCIA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA 4.644	FICHA 12	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO Agente Delegado	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 18/04/1985		CNM 080721.2.0004644-09	

Rua Dezoito, Cajueiro, no município de Balsas-MA, RG 4.417.522 SESP/PR, CPF 795.642.679-00, que detém os direitos aquisitivos sobre o imóvel da presente matrícula, admitida por r. decisão judicial de citação do executado datada de 10 de Abril de 2025, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$13.504.941,93 (treze milhões, quinhentos e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 14000000011553898-0, no valor de R\$7.616,63, quitada em 22/04/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. SELO DIGITAL nº SFR12.s5CJv.MTc4e-hUCfC.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, em 28 de abril de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.99/M-4.644, de 30 de junho de 2025.
Protocolo: 87.959, de 09/06/2025. **PENHORA. EXEQUENTE: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.993.264/0001-93, com sede na Rua São Jerônimo, 200, Centro, no município de Londrina/PR. **EXECUTADO(S): 01) HILTON CEZAR GARCIA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Said Abib, 215, Nova Andirá, no município de Andirá-PR, RG 5.234.649-5 SSP/PR, CPF 742.100.099-20; 02) **AMELIA LOPES**, brasileira, divorciada, não convivente em regime de união estável, agricultora, residente e domiciliado(a) na Avenida Eurides Brandão, 215, casa, Nova Andirá, no município de Andirá/PR, RG 1.570.827 SSP/PR, CPF nº.960.735.519-91. **FORMA DO TÍTULO: TERMO DE PENHORA**, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0021647-17.2025.8.16.0014, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, assinado pela Analista Judiciária, Monica Tonasse Rodrigues, datado de 05 de junho de 2025, fundado na r. decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Bruno Régio Pegoraro, em data de 06 de maio de 2025. **VALOR DA CAUSA: R\$19.888.733,79 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).** **OBJETO: os direitos aquisitivos sobre a parte do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao Executado.** DEPOSITÁRIO(A): o (a) Executado(a) **AMELIA LOPES** e **HILTON CEZAR GARCIA**. Isento da taxa do **FUNREJUS** na forma do artigo 491, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, uma vez já recolhida quando da averbação premonitória (AV.98) O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. SELO DIGITAL nº SFR12.U5hecv.CPcQx-ydOfq.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 30 de junho de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.100/M-4.644, de 17 de outubro de 2025.
Protocolo. nº. 88.837 de 14/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) adiante qualificado(a), datado de 07 de outubro de 2025, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do(a) **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMEN E APANEMA SERRANA PREPRJ SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PRSPRJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, 780, Centro, no município de Cambará/PR, em virtude de ter transcorrido o prazo previsto no art. 26 § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo legal, muito embora tenha(m) o(s) fiduciante(s) sido intimado(s) para tanto, tudo de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Não Purga da Mora, datada(s) de 07 de outubro de 2025, bem como dos documentos arquivados neste Serviço, vinculados à Prenotação nº 88077. Conforme declarado pelo(a) credor(a) fiduciário(a), o valor do saldo devedor atualizado alcança a importância de R\$8.880.020,77, sendo atribuído pelo Município de Andirá-PR o valor venal do imóvel de R\$8.892.423,77. Recolhida guia do FUNREJUS nº 14000000012185294-1, no valor de R\$6.879,93, quitada em 14/10/2025. Recolhida a guia do ITBI nº 300/2025 no valor de R\$177.848,48, quitada em 07/10/2025. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$597,21. FUNDEP = R\$29,8605. ISSQN = 17,9163. SELO DIGITAL nº SFR12.D5k3v.jUcoW-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U45>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

CNM 080721.2.0004644-09

4A3ff.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 17 de outubro de 2025.
Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Suéli

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U4S>





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 4.644 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0004644-09 deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 20 de outubro de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

07 Buscas: cada 10 (dez) anos....R\$ 00,00
01 Selo Funarpen:.....R\$ 00,00
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R\$ 00,00
ISS:.....R\$ 00,00
FUNREJUS:.....R\$ 00,00
FUNDEP:.....R\$ 00,00
Total Geral:.....R\$ 00,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJXSS-ZBTPW-VHW83-93U4S>

